

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Edital (extrato) n.º 1597-C/2024

Sumário: Consulta pública do projeto de alteração do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Castro Marim.

Consulta pública do projeto de alteração ao Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Castro Marim

Filomena Pascoal Sintra, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim:

Torna público que a Câmara Municipal de Castro Marim, na sua reunião ordinária de 21 de outubro de 2024, deliberou por unanimidade aprovar o “Projeto de Alteração ao Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Castro Marim” e submeter o mesmo a consulta pública nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto do projeto de alteração encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município de Castro Marim em <https://cm-castromarim.pt/site/documentos/em-discussao-publica/II> ou no Serviço Administrativo de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Castro Marim, sito na Rua Dr. José Alves Moreira, n.º 10, 8950-138 Castro Marim, durante o horário de expediente.

Dentro do prazo referido, os interessados poderão apresentar as suas sugestões, por escrito, enviando-as para o endereço de correio eletrónico expediente@cm-castromarim.pt ou por correio para a morada acima referida.

Para constar se lavou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo e publicado na 2.ª série do *Diário da República* e, na internet, no sítio institucional do Município.

21 de outubro de 2024. – A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Filomena Pascoal Sintra.

318258805